



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 110, 111 e 112/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 2.250.000,00, R\$ 283.935,64 e R\$ 90.000,00.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 110, 111 e 112/2023, de autoria do Poder Executivo, solicitam autorização para abertura de créditos adicionais, conforme descrito abaixo:

- **PL 110/2023:** R\$ 2.250.000,00, crédito adicional suplementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas e destinados ao pagamento de despesas com plantões médicos na UPA e Unidades Básicas de Saúde;
- **PL 111/2023:** R\$ 283.935,64, crédito adicional suplementar, junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante anulação e suplementação dos valores especificados nas dotações apresentadas, para assegurar o pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal da referida secretaria;
- **PL 112/2023:** R\$ 90.000,00, crédito adicional especial, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo, mediante anulação e suplementação dos valores especificados nas dotações relacionadas, para assegurar despesas com premiação de artistas, referente à Lei Paulo Gustavo.

Deve ser apresentada Emenda Redacional ao artigo 3º do Projeto de Lei nº. 110/2023, onde consta “Exercício de 2021, aprovada pela Lei nº.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

3.723/2020 de 25/06/2020”, deve constar “**Exercício de 2022, aprovada pela Lei nº. 3.937/2022 de 11/07/2022**”.

Feita a correção acima apontada, os créditos a serem autorizados acarretarão alterações na Lei nº. 3.902/2021 – PPA e Lei nº. 3.937/2022 – LDO, inexistindo impedimentos à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 12 de dezembro de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica

PL 110-111-112-2023.docx

Documento número 5ee287b2-50d7-4062-8cd7-cdf66202d908

Criado por juridico@castro.pr.leg.br em 12 Dezembro 2023, 15:33



Assinaturas



Patricia Selmer
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

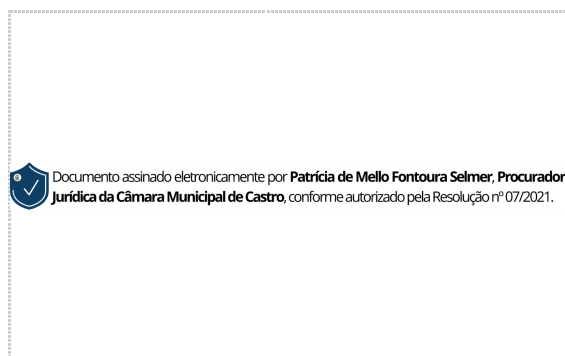
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 15:33:57

E-mail: juridico@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: e5482772-****-****-****-e3695beab62d



Assinatura de Patricia Selmer



Hash do documento original (SHA256):

58d2e895f3c3659bfbe4a229541d81026c06772adbd7a7f8af9d20f0ba5365e2

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=5ee287b2-50d7-4062-8cd7-cdf66202d908>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 5ee287b2-50d7-4062-8cd7-cdf66202d908, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign
By Truora